



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

---

LEI N 1028 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

**"DENOMINA DE "ANDRELINA VIRGILINA DA SILVA"  CASA DA AGRICULTURA DO MUNICPIO DE GUATAPAR/SP.**

**JURACY COSTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, **FAZ SABER** que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica denominada de "Andrelina Virgilina da Silva"  Casa da Agricultura do Municpio de Guatapar/SP.

Art. 2 - As despesas decorrentes com a execuo desta lei correro por conta de verbas prprias suplementadas se necessrias.

Art. 3 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

**PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS QUATORZE DIAS DO MS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**PUBLICADA, REGISTRADA E AFIXADA NO PAO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.**

**JURACY COSTA DA SILVA**  
Prefeito municipal

**OSMAR DE AZEVEDO**  
Secretrio Municipal de Administrao